



CERTIDÃO

Certifico que nesta data,
foi publicado na forma da
Lei, o presente documento.

Catende, 28 / 08 / 2025

Servidor - Mat. 944

DECRETO Nº 52, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DA
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE
CATENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CATENDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município de Catende, e

CONSIDERANDO que no dia 11 (onze) de setembro comemora-se a Emancipação Política do Município de Catende;

CONSIDERANDO que, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, os atos da Administração devem ser publicados e que, para a presente finalidade, o instrumento adequado é o Decreto,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado feriado no dia 11 (onze) de setembro de 2025, quinta-feira, e Ponto Facultativo no dia 12 (doze) de setembro de 2025, sexta-feira, em todo o Município de Catende, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas que integram a Administração Municipal.

Parágrafo único. Na forma deste Decreto, os órgãos e entidades da Administração responsáveis pela prestação de serviços essenciais à população, tais como: Limpeza Urbana, Infraestrutura, Defesa Civil, Vigilância Pública, Hospitais, Socorros urgentes e Serviços funerários, deverão organizar escalas de trabalho a fim de assegurar a continuidade e o pleno funcionamento das atividades.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2025.


GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita Municipal de Catende